



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



## HOMOLOGAÇÃO Nº 18

### Homologação de Candidatura à vaga de Coordenador(a) de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia

A comissão eleitoral, nomeada a partir da Portaria de Pessoal UFU nº 531 de 26 de setembro de 2024, integrante do processo SEI nº 23117.064260/2024-87, no uso de suas atribuições e para que se produzam os devidos efeitos legais, homologa a inscrição do servidor requerente **Nilton Cesar Lima**, SIAPE 1770800, como candidato único à vaga de Coordenador(a) de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, nos termos do Edital FACIC nº 2/2024 de 26 de setembro de 2024.

Uma vez que houve apenas uma inscrição homologada para concorrer ao cargo de Coordenador(a) de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, o nome do candidato inscrito será submetido diretamente à apreciação do Conselho da Faculdade (CONFACIC) para que sejam tomadas as providências previstas no art. 39 e no art. 65 da Resolução nº 15/2020 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia.

Oportunamente, esta Comissão deliberou pela suspensão do Processo de Consulta Eleitoral para que o CONFACIC possa identificar e apreciar as alternativas a serem adotadas para que se promova o preenchimento do respectivo cargo.

Assim, salvo melhor entendimento do CONFACIC, os membros desta comissão consideram cumpridas suas atribuições e, neste ato, encaminham o Processo SEI nº 23117.064260/2024-87 para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Uberlândia (MG), 14 de outubro de 2024.

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Neirilaine Silva de Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/10/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Membro de Comissão**, em 14/10/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Laila Silva Souza Melo, Membro de Comissão**, em 14/10/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5787677** e o código CRC **2ACD09BA**.

---